

de trabalho) em estabelecimento do Serviço Nacional de Saúde, ou no âmbito de qualquer outro serviço, ou entidade do Estado, incluindo no respetivo setor empresarial.

4.2 — **Habilitação literária:** O nível habilitacional exigido para a carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica, corresponde ao descrito no artigo 14.º, do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de dezembro, diploma que estabelece o estatuto legal da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica, e tendo em consideração a respetiva área profissional.

5 — **Perfil profissional pretendido:**

Orientação para os resultados; aptidão para trabalhar em equipa; facilidade de relacionamento interpessoal; capacidade de comunicação verbal e escrita; capacidade de resistência à pressão e contrariedades.

6 — **Local de Trabalho:**

O Trabalhador desenvolverá a sua atividade profissional nas instalações do Agrupamento de Centros de Saúde do Estuário do Tejo, com sede na Praceta Filarmónica, Quinta das Drogas, 2615-042 Alverca do Ribatejo, encontrando-se, em qualquer circunstância, adstrito às deslocações inerentes ao exercício das funções para que é recrutado.

7 — **Métodos de Seleção:**

Avaliação curricular complementada com entrevista profissional de seleção.

Serão convocados para a realização de entrevista apenas os candidatos que reúnam os requisitos de admissão e que sejam selecionados na avaliação curricular.

A entrevista profissional de seleção visa avaliar, de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional e aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre o entrevistador e o entrevistado, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal.

8 — **Prazo de apresentação das candidaturas:**

Dez (10) dias úteis a contar do dia seguinte à publicação do presente aviso na Bolsa de Emprego Público (BEP).

9 — **Formalização da Candidatura:**

9.1 — **Requerimento dirigido ao Vogal do Conselho Diretivo da ARSLVT** — Dr. Nuno Venade, com a menção expressa da modalidade de vínculo contratual do candidato, da carreira/categoria, posição e nível remuneratórios e da correspondente remuneração mensal, do (eventual) tempo de exercício de funções na área objeto do presente recrutamento e da descrição das funções desempenhadas, das avaliações de desempenho obtidas nos três últimos ciclos de avaliação, do endereço eletrónico e contato telefónico.

9.2 — **A candidatura**, devidamente identificada com o número do Aviso publicado no *Diário da República* ou do número da oferta de emprego publicitada na Bolsa de Emprego Público (BEP), pode ser entregue dentro do prazo fixado, em formato digital, através do endereço eletrónico "recrutamento@arslvt.min-saude.pt", remetida por correio registado e com aviso de receção ao Departamento de Recursos Humanos (DRH) da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P. (ARSLVT, IP), sito na Av. Estados Unidos da América, N.º 75, 1749-096 Lisboa, ou ser entregue presencialmente no serviço de Expediente da ARSLVT.I. P., das 9h30 às 17h30, nos dias úteis.

9.3 — **Elementos a apresentar com a candidatura:**

- Curriculum vitae* em formato europass, assinado e datado;
- Cópia do certificado de habilitações literárias;
- O documento referido em 9.1, com a menção expressa da modalidade de vínculo de emprego público detida pelo candidato, da carreira/categoria, posição e nível remuneratórios e da correspondente remuneração mensal, do (eventual) tempo de exercício de funções no âmbito da área do presente recrutamento e da descrição das funções desempenhadas, das avaliações de desempenho obtidas nos três últimos ciclos de avaliação, e endereço eletrónico e contacto telefónico.
- Quaisquer elementos que o/a candidato/a entenda serem relevantes para apreciação do seu mérito.

10 — **Forma das notificações:**

Todas as notificações que houver lugar no âmbito do presente procedimento de recrutamento serão efetuadas através de correio eletrónico com recibo de entrega e de leitura.

23 de fevereiro de 2017. — O Vogal do Conselho Diretivo, *Nuno Venade*.

310294885

Centro Hospitalar do Oeste

Contrato (extrato) n.º 123/2017

Nos termos e para os efeitos da alínea b) do n.º 1 artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que na sequência de procedimento concursal para recrutamento de trabalhadores Médicos da área hospitalar, aberto pelo Aviso 9007-A/2016 publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 137 de 19/07, e concluídos todos os trâmites relativos ao mesmo, foi autorizado por deliberação do Conselho de Administração de 12-12-2016, a celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com a Dr.ª Selma Cristina Saviete Costa Fernandes, com efeitos a partir de 09 de janeiro de 2017, ficando a trabalhadora integrada na categoria de Assistente Hospitalar de Medicina Interna, da carreira especial médica, em regime de trabalho de 40 horas semanais, com a remuneração mensal de € 2.746,24 (dois mil setecentos e quarenta e seis euros e vinte e quatro centimos), correspondente à 1.ª posição remuneratória da categoria e nível remuneratório 45 da tabela remuneratória única.

27 de fevereiro de 2017. — A Presidente do Conselho de Administração, *Professora Doutora Ana Paula de Jesus Harfouche*.

310298579

Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências

Aviso n.º 2666/2017

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que por meu despacho datado de 13 de dezembro de 2016, foi autorizada a consolidação definitiva da mobilidade interna, na carreira e categoria de técnico superior para o mapa de pessoal do Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências, nos termos previstos no artigo 99.º da Lei Geral em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, com efeitos a 1 de fevereiro de 2017, procedeu-se à celebração do correspondente contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com a trabalhadora a seguir indicada:

Nome	PR	NR	Serviço de Origem
Sílvia Joana Leonardo Ferreira	3.ª*	19.º	Casa Pia de Lisboa, IP

*A que corresponde o valor de €1.407,45.

23 de fevereiro de 2017. — O Diretor-Geral do SICAD, *João Augusto Castel-Branco Goulão*.

310295654

Despacho n.º 2257/2017

Considerando que a Orgânica do Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências (SICAD), aprovada pelo Decreto-Lei n.º 17/2012, de 26 de janeiro, prevê no artigo 9.º que aos chefes de equipas multidisciplinares é atribuído um estatuto remuneratório equiparado a chefe de divisão;

Considerando que o número máximo de equipas multidisciplinares foi alvo de fixação através da Portaria n.º 154/2012, de 22 de maio, e que através do Despacho n.º 1733/2017, de 23 de fevereiro, foi constituída a Equipa Multidisciplinar para a Coordenação da Área da Dissuasão (EMCAD);

Designo a Mestre Ana Sofia Roseira da Silva Albuquerque Franco, Técnica Superior, do mapa de pessoal do Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências (SICAD), como chefe da Equipa Multidisciplinar para a Coordenação da Área da Dissuasão (EMCAD), dado ser detentora de aptidão e competência técnica para o exercício de tais funções, como decorre da sinopse curricular anexa ao presente despacho.

A presente nomeação produz efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2017.

23 de fevereiro de 2017. — O Diretor-Geral, *João Castel-Branco Goulão*.

Sinopse Curricular:

Ana Sofia Roseira da Silva Albuquerque Franco

Grau Académico:

Especialista em Psicologia Clínica e da Saúde pela Ordem dos Psicólogos Portugueses (2016); Mestre em Psicologia Clínica pelo Instituto Superior de Psicologia Aplicada (ISPA). Tese “Um Olhar Clínico sobre Dissuasão: proposta de intervenção” (2009); Licenciada em Psicologia, área Psicologia Clínica, pelo ISPA (2000).

Experiência Profissional:

Apoio técnico à coordenação da área da Dissuasão na Equipa Multidisciplinar de Planeamento Estratégico e Coordenação Operacional (EMPECO) do SICAD desde 2012, exercendo funções de apoio e supervisão técnica às equipas das Comissões para a Dissuasão da Toxicodependência (CDT) responsáveis pela aplicação da Lei n.º 30/2000, de 29 de novembro, que descriminalizou o consumo de substâncias psicoativas ilícitas.

Psicóloga Clínica na Equipa de Tratamento da Unidade de Desabilitação Centro das Taipas, de setembro de 2011 a dezembro de 2013; exercendo consultas de psicologia clínica em regime de ambulatório.

Apoio técnico ao Núcleo de Tratamento do Departamento de Tratamento e Reinserção, do IDT, IP, de julho 2008 a junho 2012, colaborando na implementação das políticas nacionais de luta contra a droga, o álcool e as toxicodependências e sua avaliação na área do tratamento.

Integrou, enquanto psicóloga clínica, a equipa que operacionalizou a Lei da Descriminalização e a implementação das CDT, exercendo funções no Departamento de Apoio às Comissões para a Dissuasão da Toxicodependência (DACDT) do IDT, I. P., de julho de 2001 a junho 2008.

Colaborou, enquanto psicóloga clínica, com a equipa de Pedopsiquiatria do Hospital de Santa Maria, de fevereiro a outubro de 2003, realizando avaliação e acompanhamento psicológico.

Desempenhou funções de psicóloga e formadora em projetos de prevenção primária da Associação Arisco, no âmbito da prevenção da toxicodependência, comportamentos de risco e promoção da saúde global, de janeiro de 2000 a setembro de 2002.

Exerceu funções de psicóloga clínica do Centro de Formação do Arsenal do Alfeite — Marinha, de janeiro a junho de 2001, desenvolvendo atividades no âmbito da prática clínica e implementação de programas de promoção cognitiva e desenvolvimento de competências pessoais e sociais para a população discente.

Formação Profissional:

Aptidão profissional enquanto formadora reconhecida pelo IEFP de Lisboa (desde 2001; renovação 2007); Supervisão de casos clínicos pelo Prof. Dr. António Coimbra de Matos (2003 a 2007); Psicoterapia de inspiração psicanalítica (2005 a 2006); Frequência de análise pessoal no Instituto de Psicanálise (1999 a 2001); Frequência de diversas ações de formação profissional nomeadamente nas áreas dos comportamentos aditivos e dependências, consulta psicológica, intervenções breves e entrevista motivacional, avaliação psicológica, formação de formadores e comunicação em público.

Outras Atividades:

Formadora em sessões e ações formativas na área dos comportamentos aditivos e dependências. Coordenação e participação em grupos de trabalho para a elaboração de documentos de orientação técnica e planeamento estratégico de atividades. Participação enquanto júri de concursos de pessoal para recrutamento e suprimento de avaliação da carreira de técnicos superiores.

310293629

consequentemente dos custos com a dívida tarifária herdada, bem como o objetivo de os encargos com os sobrecustos futuros serem reduzidos, de forma a obter melhores resultados no sentido da sustentabilidade do Sistema Elétrico Nacional, em suma, o controlo e a redução dos custos de energia constitui uma prioridade política do Governo. É nesse quadro que foi assumido como objetivo “limitar a remuneração da energia hidroelétrica em anos de seca, à semelhança do que se fez em Espanha”.

Com o Decreto-Lei n.º 338/91, de 10 de setembro, foi criado um mecanismo de correção de hidraulicidade, através da correção anual dos custos da energia segundo o regime de pluviosidade verificado. Foi para tal constituída uma conta de correção de hidraulicidade, cujos movimentos refletiam as necessidades de manutenção de preço da energia de acordo com regime de pluviosidade num dado ano.

Com a implementação da estrutura organizativa do Sistema Elétrico Nacional (SEN), prevista no Decreto-Lei n.º 29/2006, de 15 de fevereiro, e Decreto-Lei n.º 172/2006, de 23 de agosto, assim como a entrada em funcionamento do MIBEL, a formação de preços passou a reger-se por mecanismos do mercado. Com efeito, esta alteração de base no SEN foi acompanhada da extinção faseada do mecanismo de correção da hidraulicidade, na sequência da publicação do Decreto-Lei n.º 110/2010, de 14 de outubro, o qual determinou a cessação do mecanismo a 31 de dezembro de 2016.

Em 2016 a energia hídrica em regime ordinário e especial representou 27 % do consumo final de eletricidade em Portugal. Trata-se assim de uma fonte de energia relevante para a obtenção dos objetivos climáticos, permitindo dotar o sistema da flexibilidade necessária para uma maior integração de energias renováveis no SEN. Contudo, a preponderância do recurso hídrico no mix energético do SEN coloca desafios de variação de preços resultantes da sua imprevisibilidade e irregularidade interanual. Por outro lado, a extinção do mecanismo de correção de hidraulicidade em conjugação com a entrada em exploração de novos empreendimentos hidroelétricos pode aumentar o impacto da pluviosidade sobre os preços da energia.

Neste termos, e considerando a importância estrutural dos recursos hídricos para o SEN, importa avaliar o efeito atual e futuro da hidraulicidade no custo da energia, segundo o quadro de funcionamento do SEN e do MIBEL.

Assim, no uso das competências delegadas pelo Despacho n.º 2983/2016, de 17 de fevereiro, do Senhor Ministro da Economia, publicado no *Diário da República*, n.º 40, 2.ª série, em 26 de fevereiro de 2016, determino o seguinte:

1 — É criado um Grupo de Trabalho, denominado Grupo de Trabalho para o Estudo da Hidraulicidade, com a seguinte composição:

- a) Dra. Mariana Janelas Rodrigues Pereira Serra de Oliveira, que coordena;
- b) Eng.º Ricardo Pacheco, da ERSE;
- c) Eng.ª Maria Luísa Basílio, da DGEG;
- d) Dra. Marlene Oliveira das Neves, da DGEG;
- e) Eng.º Artur Filipe Schouten Patuleia, do meu Gabinete.

2 — Os membros do Grupo de trabalho podem-se fazer acompanhar por técnicos das entidades que representam.

3 — O grupo de trabalho tem por missão proceder ao estudo do mecanismo de hidraulicidade, tendo em vista a sua revisão e implementação numa lógica de harmonização no espaço da península Ibérica, considerando, nomeadamente, a necessidade de implementação de mecanismos de limitação da remuneração da energia hidroelétrica.

4 — O Grupo de Trabalho deve apresentar um relatório com o estudo e propostas de medidas até 31 de março de 2017.

5 — A atividade dos membros do Grupo de Trabalho não é remunerada.

6 — O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

6 de fevereiro de 2017. — O Secretário de Estado da Energia, *Jorge Filipe Teixeira Seguro Sanches*.

310256628

ECONOMIA

Gabinete do Secretário de Estado da Energia

Despacho n.º 2258/2017

O XXI Governo Constitucional assumiu no seu Programa como prioridade a redução do preço da eletricidade, do défice tarifário e,

Direção-Geral de Energia e Geologia

Édito n.º 69/2017

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Elétricas, aprovado pelo